

**PORTARIA COREN-PI N.º 904, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 200/2024 – Gerência Administrativa, solicitando que seja designado funcionários da Sede para realizar as atividades de organização na Subseção de Picos-PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Conselheiro Tesoureiro do Coren-PI, **Sr. Wendel Marcos Alves Coren-PI nº 387.606-TE**, para acompanhar as atividades de organizar e estruturar a nova Sede da Subseção de Picos-PI, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de dezembro de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF